

# REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA (SAICT)

PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO  
INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE  
INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO

DESPACHOS MCTES:

- ✓ 4157/2019, publicado a 16 de abril
- ✓ 7557/2019, publicado a 26 de agosto
- ✓ 4958/2020, publicado a 24 de abril
- ✓ 5220/2020, publicado a 5 de maio

PROJETOS INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO

## Referencial de Análise de Mérito do Projeto

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto

$$\text{MP} = 0,6 \text{ A} + 0,4 \text{ B}$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 3,00 pontos;

### A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental e a capacidade de gestão e implementação através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira
- A2 - Excelência científica e tecnológica da infraestrutura
- A3 - Capacidade de gestão e implementação do plano

$$\text{A} = 0,25 \text{ A1} + 0,5 \text{ A2} + 0,25 \text{ A3}$$

#### A1 - Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é aferida a adequação dos recursos propostos aos objetivos do projeto e a sua sustentabilidade financeira.

## A2. Excelência científica e tecnológica da infraestrutura

Neste subcritério é aferido o contributo para a criação e reforço de competências da infraestrutura (reforço da capacitação técnico-científica).

## A3. Capacidade de gestão e implementação do plano

Neste subcritério é aferida a adequação dos recursos e competências da infraestrutura aos objetivos do projeto, bem como a metodologia adotada para o desenvolvimento do mesmo.

## B. Impacto do projeto

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020. Este critério subdivide-se nos seguintes subcritérios:

- B1. Contributo do projeto para os resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020
- B2. Impacto Estratégico

$$B = 0,5 B1 + 0,5 B2$$

### B1. Contributo deste para os indicadores de resultado do PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020

Neste subcritério é aferido o contributo do projeto para a concretização dos resultados fixados no Aviso.

#### Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO's e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020

1	O projeto prevê obter menos de 2 patentes ou 2 publicações
3	O projeto prevê obter entre 2 e 5 patentes ou 2 e 5 publicações
5	O projeto prevê obter mais de 5 patentes ou mais de 5 publicações

### B2. Impacto Estratégico

Neste subcritério é aferido o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, o contributo para a criação de emprego científico, bem

como o contributo para resposta aos desafios sociais.

$$B2=0,5 B2.1 + 0,2 B2.2 + 0.3 B2.3$$

## B2.1 Inserção do projeto na Estratégia de I&I Regional para a Especialização Inteligente

Aplica-se a seguinte tabela:

Grau de Alinhamento do Projeto com as linhas de ação da RIS3 Norte2020	Pontuação
O projeto está alinhado com a RIS3 Regional	3,5
O projeto está fortemente alinhado com a RIS3 Regional	5

Para a região NUTS II Norte, os domínios considerados são:

**Nucleares:** “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”.

**Emergentes:** “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”.

**Wild-card:** “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”.

## B2.2 Contributo para a criação de emprego científico

Emprego Científico criado	
O projeto não prevê a criação de emprego científico.	1
O projeto prevê a criação de até 3 novos empregos científicos.	3
O projeto prevê a criação de mais de 3 novos empregos científicos.	5

### B2.3 Contributo para resposta aos desafios sociais

		Pontuação
<b>Contributo para resposta aos desafios sociais</b>	SEM	
	FRACO	Alinhamento com 1 desafio
	FORTE	Alinhamento com +1 desafio